RESOLUÇÃO №. 122, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 28/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Aprovar a reabertura do Sistema Acadêmico para lançamento de notas e frequência na disciplina "Educação Especial" do curso de Pedagogia, ofertada no período letivo de 2016/2, sob a responsabilidade da docente Morgana de Fátima Agostini Martins.

Prof.^a Liane Maria Calarge Presidente